



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 100/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300004229/2023

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA - ME**, CNPJ n.º 62.479.555/0001-15, sagrou-se vencedora para os lotes 14, 15 e 16, no valor total de R\$20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais)

QUANTO aos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, estes restaram **FRACASSADOS**

QUANTO aos lotes 5 e 11, estes restaram **DESERTOS**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 13 de dezembro de 2.023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

